



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do Processo:

Processo Digital: 11275/2024

Área Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Áreas Participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL

PINHAIS PREVIDENCIA

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

2.1. (Titular) GILMAR GANDIN – matrícula 70788-0 – Departamento de Patrimônio e Cadastro – e-mail gilmarg@pinhais.pr.gov.br – fone (41) 99246-3388;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

- 2.2. (Suplente) – GIOVANA HASS – matrícula 70794-5 – Departamento de Patrimônio e Cadastro – e-mail giovana.hass@pinhais.pr.gov.br – fone (41) 99246-5065;
- 2.3. (Titular) – CÉLIO LUIZ DE SOUZA – matrícula 461458-1 – Departamento de Patrimônio e Cadastro – e-mail celio.souza@pinhais.pr.gov.br – fone (41) 99246-3568;
- 2.4. (Suplente) – ELIAS COSTA – matrícula 2593-0 - Departamento de Patrimônio e Cadastro – e-mail eliasc@pinhais.pr.gov.br – fone (41) 99246-5065.

3. Documento(s) de designação:

Decreto Nº 883/2023 (Designa gestores de contratos) e Decreto Nº 53/2024 (Designa fiscais de contratos).

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada:

- 1.1 A contratação tem como objetivo atender às necessidades das unidades da Prefeitura de Pinhais, de aquisição ou substituição de aparelhos de Ar Condicionado danificados ou sem condições de conserto, bem como para atender as necessidades de novas unidades que não possuem referidos equipamentos, quer seja em áreas administrativas, escolares, assistencialismo, segurança e unidades de saúde.
- 1.2 Nesse pensamento, busca-se internalizar práticas de trabalho aliadas à rapidez e à tecnologia, principalmente por meio da aquisição de instrumentos que auxiliem seus colaboradores a trabalhar com mais eficácia, possuindo como resultado final a satisfação do cidadão.
- 1.3 Com o presente estudo busca-se indicar a solução mais vantajosa para a aquisição dos aparelhos de ar condicionado.
- 1.4 As especificações e quantitativos a serem licitados foram definidos a partir de estudo realizado pela Gerência de Patrimônio Mobiliário da Prefeitura, bem como, pelas demandas apresentadas por todas as unidades. É importante destacar que as especificações técnicas dos produtos foram definidas considerando o padrão dos materiais já adquiridos pela Prefeitura de Pinhais anteriormente, com foco na seleção de produtos que atendam as necessidades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

2.1 Referida contratação faz parte do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, devidamente aprovada pela autoridade competente.

3. Descrição dos requisitos da contratação

3.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2 Os bens objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT.

3.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

3.4 O material a ser entregue e sua respectiva instalação obedecerão rigorosamente:

- a) As normas e especificações constantes no Termo de Referência;
- b) As normas da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - e Ministério da Saúde, assim como demais disposições vigentes;
- c) As normas da Contratante;
- d) A Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021;
- e) As disposições governamentais legais (pertinentes);
- f) Aos critérios de garantia estabelecidos no Termo de Referência;
- g) Demais condições e/ou exigências contidas no Edital e seus Anexos.

3.5 As seguintes práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

3.5.1 Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

- a) Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MYTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;
- b) Não ter sido condenada, a contratada e seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS **ESTADO DO PARANÁ**

dos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 149 do Código Penal Brasileiro.

- c) Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

4. Estimativas das quantidades para a contratação:

- 4.1 A estimativa e quantidades a serem contratadas está discriminada no ANEXO I (Quantitativo Geral) deste ETP.
- 4.2 Para o dimensionamento das quantidades a serem contratadas, utilizou-se as requisições das unidades administrativas/centros/diretorias para consolidação de números absolutos de cada item demandado.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado:

1.1 Este estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades da Prefeitura de Pinhais, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

1.2 As alternativas seriam:

1.2.1 **Alternativa 1** - Instalação de ventiladores - De pronto descartada, visto que traria consigo outros contratempos, por se tratar de um dispositivo mecânico, que realiza apenas o deslocamento do ar, espalhando as partículas contidas no ambiente, dentre as quais muitas vezes estão poeira e demais resíduos, além de não promover o resfriamento e nem o aquecimento do ar e apresentar pequena área de atuação, sendo inapropriada para grandes ambientes.

1.2.2 **Alternativa 2** - Instalação de sistema de refrigeração por central de ar - Essa solução normalmente é feita através de dutos e é comumente utilizada em ambientes de carga térmica elevada e ainda,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS **ESTADO DO PARANÁ**

para climatizar vários ambientes simultaneamente, promovendo ampla distribuição do ar resfriado. Entretanto, tendo em vista o alto investimento para aquisição, preparação das instalações físicas, operação e manutenção do sistema, tal alternativa mostra-se inviável técnica e economicamente no momento.

1.2.3 **Alternativa 3** - Aquisição de equipamentos novos - A substituição de equipamento com a vida útil acima do recomendado pelos fabricantes em geral (5 anos) ou que apresente defeito que o torne inservível (antieconômico ou irrecuperável). Vale ressaltar que a compra de todos os itens de uma só vez não seria viável, uma vez que a demanda é sazonal e o armazenamento do referido material é desaconselhável. Já a aquisição dos itens pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) torna o fato viável, considerando que as aquisições podem ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as demandas de cada unidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

2 Estimativa prévia do valor da contratação:

2.1 A estimativa prévia do valor da contratação é de R\$ 3.389.058,85 (Três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). A planilha contemplando os itens, os quantitativos, os valores unitários e valores totais consta no ANEXO I deste ETP.

3 Escolha da solução:

3.1 Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima, no momento entende-se como **formato mais adequado o apresentado pela Alternativa 3.**

3.2 Ressalta-se que as alternativas foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende às determinações legais, mostrando-se a opção viável e econômica à Administração.

3.3 Desta forma a compra de aparelhos de ar condicionado para a Prefeitura de Pinhais, integra aspectos ambientais e sociais com objetivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

3.4 A solução escolhida de Pregão Eletrônico prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, utilizando-se da modalidade pregão, na forma eletrônica, além de técnica, economicamente viável e mais apropriada, considerando a logística de reposição dos materiais. Portanto as aquisições de aparelhos de ar condicionado visam atender as necessidades desta Administração.

3.5 A contratação trata-se da aquisição de bens de uso permanente, válida pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme dispõe o artigo 190 do Decreto 346/2023.

3.6 Além disso, a empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas na legislação federal e em consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental que norteiam a atuação da Prefeitura Municipal de Pinhais. Sendo assim, deverão ser incluídas as seguintes obrigações no Termo de Referência, na qualidade de requisitos sustentáveis, para a empresa contratada:

- a) Adotar práticas que reduzam a poluição e minimizem o desperdício de recursos, quando couber.
- b) Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água.

3.7 Com relação aos requisitos técnicos, a empresa a ser contratada deverá:

- a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- b) Comprovar por meio de declaração que possui os materiais, objeto da contratação, conforme a descrição e com compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, suficientes para atender adequadamente às necessidades dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo:

1.1 A aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pinhais.

1.2 A solução visa continuar atendendo as necessidades das áreas administrativas, escolares, assistencialismo, segurança e unidades de saúde, suprimindo as demandas de consumo interno para tais unidades.

1.3 A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 346, de 12 de Abril de 2023.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5 Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesas.

1.6 Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), haverá parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade de recursos orçamentários até que a demanda seja atendida.

1.7 Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues nos endereços indicados no Termo de Referência. O atraso no fornecimento ou instalação acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no edital.

1.8 Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

1.9 Na entrega, caso todos os itens estejam de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto (ato formal do recebimento definitivo), considerando-se aceita as notas fiscais dos produtos.

1.10 Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, como furo, ferrugem, amassado ou pintura incompleta, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

1.11 O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo e instalação de todos os itens constantes na ordem de fornecimento, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em perfeitas condições de uso.

1.12 A subcontratação não será admitida.

1.13 A garantia mínima de cada item será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal e entrega.

1.14 Durante o prazo de garantia, os equipamentos que apresentarem defeitos de fábrica, vícios insanáveis ou que não comportarem conserto deverão ser substituídos.

2 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

2.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Em outras palavras, o parcelamento apesar de ser a regra, somente deve ser adotado se não houver prejuízo técnico ou econômico para o órgão que estiver realizando a contratação.

2.2 Considerando que a natureza do objeto não prevê somente a aquisição de aparelhos de ar condicionado, mas sim também a instalação completa dos mesmos, urge a necessidade de agrupamento dos itens, visando garantir economia em escala, além de evitar que itens de menor valor tenham a aquisição prejudicada pela ausência de interesse dos licitantes. Ademais, uma única unidade pode requisitar itens distintos para compor a necessidade da unidade. Caso tivéssemos mais de um fornecedor teríamos sérias dificuldades na execução dos serviços de instalação, ficando um fornecedor na dependência do outro para a conclusão dos procedimentos da instalação.

2.3 Após o levantamento dos itens, passou-se então a constituir lote de cota reservada à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, para atender à exigência da Lei 147/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

3 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

3.1 Devido a natureza dessa contratação, não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, tais como: aluguel de guinchos e espaço para armazenamento.

4 Resultados pretendidos:

4.1 A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

4.1.1 Atender as unidades da Prefeitura Municipal de Pinhais quando das suas necessidades;

4.1.2 Ao adquirir novos aparelhos de ar condicionado pretende-se atender as demandas das unidades, provendo uma infraestrutura adequada para a realização das atividades pertinentes. Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a qualidade de vida no ambiente de trabalho, facilitando os processos de trabalho.

4.1.3 Desta maneira, considera esta Equipe de Planejamento que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

4.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições. A adoção do Sistema de Registro de Preços promove, assim, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

5 Providências a serem adotadas:

5.1 Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

6 Possíveis impactos ambientais:

6.1 Considerou-se que os bens objeto desta contratação não têm impactos ambientais relevantes quando obedecidas a legislação vigente e às exigências compulsórias e/ou expressamente neste processo.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1 Viabilidade da Contratação:

1.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Pinhais, 08 de Fevereiro de 2024.

GILMAR GANDIN
Gerência de Patrimônio Mobiliário

CÉLIO LUIZ DE SOUZA
Chefia da Seção de Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

QUANTITATIVO GERAL								
LOTE 1 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO								
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	VLR MÉDIO MATERIAL	VLR MÉDIO INSTALAÇÃO	VALOR MÉDIO TOTAL	TOTAL DO ITEM	
							QT DE	VALOR
1	420029	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS/H, TIPO SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELEMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	R\$ 3.432,08	R\$ 2.450,00	R\$ 5.882,08	41	R\$ 241.165,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

2	289490	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS/H, TIPO SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELEMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	R\$ 4.114,17	R\$ 2.650,00	R\$ 6.764,17	54	R\$ 365.265,18
---	--------	--	-----	---------------------	---------------------	---------------------	-----------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

3	476673	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS/H, TIPO SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELEMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	R\$ 5.406,00	R\$ 2.816,67	R\$ 8.222,67	37	R\$ 304.238,79
---	--------	--	-----	---------------------	---------------------	---------------------	-----------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

4	341229	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS/H, TIPO SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELERMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	R\$ 6.775,83	R\$ 3.350,00	R\$ 10.125,83	14	R\$ 141.761,62
5	392033	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS/H, TIPO SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 28.000 A 30.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELERMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES..	UND	R\$ 10.367,08	R\$ 3.433,33	R\$ 13.800,41	10	R\$ 138.004,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

6	392033	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS/H, TIPO CASSETE SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 28.000 A 30.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELERMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES..	UND	R\$ 14.913,83	R\$ 4.933,33	R\$ 19.847,16	9	R\$ 178.624,44
7	392033	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS/H, TIPO PISO TETO, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 28.000 A 30.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELERMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES..	UND	R\$ 11.788,00	R\$ 4.766,67	R\$ 16.554,67	21	R\$ 347.648,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

8	392032	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 48000 BTUS/H, TIPO CASSETE SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 46.000 A 48.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELERMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO. CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	UND	R\$ 21.615,67	R\$ 5.700,00	R\$ 27.315,67	2	R\$ 54.631,34
9	392032	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 48000 BTUS/H, TIPO PISO TETO, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 46.000 A 48.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELERMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO. CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	UND	R\$ 17.005,83	R\$ 5.666,67	R\$ 22.672,50	9	R\$ 204.052,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

10	372039	APARELHO DE AR CONDICIONADO 60000 BTUS/H, TIPO CASSETE SPLIT , CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 53.000 A 60.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELERMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	R\$ 22.761,25	R\$ 5.666,67	R\$ 28.427,92	2	R\$ 56.855,84
----	--------	--	-----	----------------------	---------------------	----------------------	----------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

11	372039	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 60000 BTUS/H, TIPO PISO TETO , CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 53.000 A 60.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELERMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	UND	R\$ 21.438,58	R\$ 5.866,67	R\$ 27.305,25	18	R\$ 491.494,50
12	331690	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 10.000 A 12.000 BTUS/H, CICLO FRIO, FLUIDO R410-A, CONTROLE REMOTO, TENSÃO 110V, COR BRANCO, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO E CONTROLE DE TEMPERATURA, KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO (DUTO DE AR DE NO MÍNIMO 1,5 METROS, REGUA PARA JANELA AJUSTAVEL E CONECTOR TIPO BICO DE PATO PARA A REGUA E CONECTOR DE ENCAIXE NO APARELHO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	UND	R\$ 4.790,00	NÃO SE APLICA	R\$ 4.790,00	15	R\$ 71.850,00
TOTAL DO LOTE 1								R\$ 2.595.591,66
LOTE 2 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - COTA PARA ME E EPP, CONFORME LEI 147/2014.								
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	VLR MÉDIO MATERIAL	VLR MÉDIO INSTALAÇÃO	VALOR MÉDIO TOTAL	TOTAL DO ITEM	
							QT DE	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

1	420029	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS/H, TIPO SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELERMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA PARA ME E EPP, CONFORME LEI 147/2014.	UND	R\$ 3.432,08	R\$ 2.450,00	R\$ 5.882,08	13	R\$ 76.467,04
2	289490	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS/H, TIPO SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELERMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA PARA ME E EPP, CONFORME LEI 147/2014.	UND	R\$ 4.114,17	R\$ 2.650,00	R\$ 6.764,17	18	R\$ 121.755,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

3	476673	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS/H , TIPO SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELERMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA PARA ME E EPP, CONFORME LEI 147/2014.	UND	R\$ 5.406,00	R\$ 2.816,67	R\$ 8.222,67	12	R\$ 98.672,04
4	341229	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS/H , TIPO SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELERMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA PARA ME E EPP, CONFORME LEI 147/2014.	UND	R\$ 6.775,83	R\$ 3.350,00	R\$ 10.125,83	4	R\$ 40.503,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

5	392033	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS/H, TIPO SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 28.000 A 30.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELEMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA PARA ME E EPP, CONFORME LEI 147/2014.	UND	R\$ 10.367,08	R\$ 3.433,33	R\$ 13.800,41	3	R\$ 41.401,23
6	392033	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS/H, TIPO CASSETE SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 28.000 A 30.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELEMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA PARA ME E EPP, CONFORME LEI 147/2014.	UND	R\$ 14.913,83	R\$ 4.933,33	R\$ 19.847,16	3	R\$ 59.541,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

7	392033	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS/H, TIPO PISO TETO, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 28.000 A 30.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELEMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA PARA ME E EPP, CONFORME LEI 147/2014.	UND	R\$ 11.788,00	R\$ 4.766,67	R\$ 16.554,67	6	R\$ 99.328,02
8	392032	APARELHO DE AR CONDICIONADO 48000 BTUS/H, TIPO PISO TETO, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 46.000 A 48.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELEMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO. CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA PARA ME E EPP, CONFORME LEI 147/2014.	UND	R\$ 17.005,83	R\$ 5.666,67	R\$ 22.672,50	3	R\$ 68.017,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

9	372039	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 60000 BTUS/H, TIPO PISO TETO , CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 53.000 A 60.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. A INSTALAÇÃO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS (TOMADAS, DISJUNTORES, CANALETAS, FIAÇÃO, PLUGUES, PARAFUSOS, FITA ISOLANTE, FITA PP ALUMINIZADA, CAIXA DE PASSAGEM, MANGUEIRAS, TUBOS, POLIPEX, ISOTUBO, THERMOFLEX, VALVULAS, BOMBA DE VACUO, TUBO DE COBRE, FITA PVC, CINTA HELERMAN, ACABAMENTOS DE PAREDE, ETC. INCLUINDO O PONTO ELÉTRICO DESDE O QUADRO DE LUZ OU RELÓGIO ATÉ O EQUIPAMENTO, CABOS FLEXIVES TIPO PP, CAIXA DE DISJUNTOR SISTEMA DE DRENO (COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE DRENO SE NECESSÁRIO), MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL. FIXAÇÃO NA PAREDE DO SPLIT E CONDENSADORA COM SUPORTES TIPO MÃO FRANCESA ADEQUADOS AO TIPO DO EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADORA ESTIMADO ENTRE 03 A 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA PARA ME E EPP, CONFORME LEI 147/2014.</p>	UND	R\$ 21.438,58	R\$ 5.866,67	R\$ 27.305,25	6	R\$ 163.831,50
10	331690	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 10.000 A 12.000 BTUS/H, CICLO FRIO, FLUIDO R410-A, CONTROLE REMOTO, TENSÃO 110V, COR BRANCO, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO E CONTROLE DE TEMPERATURA, KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO (DUTO DE AR DE NO MÍNIMO 1,5 METROS, REGUA PARA JANELA AJUSTAVEL E CONECTOR TIPO BICO DE PATO PARA A REGUA E CONECTOR DE ENCAIXE NO APARELHO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA PARA ME E EPP, CONFORME LEI 147/2014.</p>	UND	R\$ 4.790,00	NÃO SE APLICA	R\$ 4.790,00	5	R\$ 23.950,00
TOTAL DO LOTE 2								R\$ 793.467,19
TOTAL GERAL A SER LICITADO								R\$ 3.389.058,85